

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108000 - LUDIMILA DE SOUZA ANDRADE			Período: 04/2021		
Cargo: 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I			Matricula: 0000012116		CTPS: 7629729 / 00050
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO			Admissão: 06/07/2020		CPF: 125.336.356-00
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.100,00			
0510 - Arredondamento		0,13			
0094 - Vale Transporte	1,00			33,00	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,63	
0520 - Desconto INSS	7,50			82,50	
TC 004-2020		Total:	1.100,13	Total:	116,13
		Valor Líquido		984,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/05/21</u> Assinatura: <u>Ludimila de Souza Andrade</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	1.017,50	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO. 06/05/21

116 (0.608) 1

146-19051367

01
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108000 - LUDIMILA DE SOUZA ANDRADE
 Cargo : 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012116
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

PASURADO

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
02 - Feriado					
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
06 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
07 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
08 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
09 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
13 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
14 - Quarta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
15 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
16 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
20 - Terça-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
21 - Feriado					
22 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
23 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
27 - Terça-Feira	—	—	—	—	Atestado
28 - Quarta-Feira	—	—	—	—	Atestado
29 - Quinta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza
30 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	17:00	Ludimila de Souza

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

92
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde

BRASILEIRO CASTELO
RUA CUBATÃO, 336 MONTE CASTELO
SMS - CONTAGEM/MONTAGEM
TEL. 3352-5314 / 3246-4900

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Lucimelo de Souza
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 02 (dois) dias, a partir de 27/04/2021 por motivo de doença CID. N39 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

27/04/2021

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Alcides Magalhães de Souza Cunha
CRM 78195

93
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS